



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## PORTARIA Nº 025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92 da Lei Complementar nº 68 de 02 de fevereiro de 2012 - Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

Considerando o Requerimento da Servidora Gézica Bertoldi, protocolado sob nº 1149 de 05 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, a Servidora Gézica Bertoldi, matrícula funcional nº 58-5, ocupante do cargo de Secretária Geral, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023, para fruição durante o período de 2 a 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias da Servidora, referente ao período aquisitivo indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 05 de dezembro de 2023.

Pedro Reinaldo de Oliveira  
1º Secretário

Osmar Checchi  
Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Paraná.  
Edição n. 2913 em 06/12/23.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
PORTARIA Nº 025/2023

**PORTARIA Nº 025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara; Considerando o disposto nos arts. 91 e 92 da Lei Complementar nº 68 de 02 de fevereiro de 2012 - Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho; Considerando o Requerimento da Servidora Gézica Bertoldi, protocolado sob nº 1149 de 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, a Servidora Gézica Bertoldi, matrícula funcional nº 58-5, ocupante do cargo de Secretária Geral, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023, para fruição durante o período de 2 a 11 de janeiro de 2023.**

**Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias da Servidora, referente ao período aquisitivo indicado no art. 1º.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Chopinzinho, em 05 de dezembro de 2023.

**OSMAR CHECCHI**  
Presidente

**PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**  
Gezica Bertoldi  
**Código Identificador:**471142C3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2023. Edição 2913  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>